



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete da Prefeita

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA/CAARAPÓ/MS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS."

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, os termos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – Homologado através do Edital nº 12.001/2023 datado de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL em 22 de fevereiro de 2024, Diário Oficial Nº 3533, páginas 165 a 199, que dispôs sobre a homologação do Processo Seletivo, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2023, para provimento de contratação temporárias para as vagas da Secretaria Municipal De Educação, Esporte E Cultura de Caarapó/MS;

CONSIDERANDO o Memorando 007/2025/SEMEEC/APR, datado de 07/01/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 20/02/2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para provimento de contratação temporárias para as vagas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura na Prefeitura Municipal de Caarapó/MS- Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 13 de janeiro de 2025; 66º da Emancipação Político-Administrativa.

Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomassul
Nº <u>3757</u> na data <u>14 / 01 / 2025</u>
Pág. <u>66</u> .
Alessandra Cristina Prudêncio
CPF: 809.689.701-25